



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 02.22.10/2019-TP

Aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), as 11h30min, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019 composta por Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 02.22.10/2019-TP, cujo objeto é a: **Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Revitalização da Orla da praia da Caponga no Município de Cascavel/CE, ORIUNDO DA TP Nº 1047424-95.** A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da respectiva sessão, após ser concedida tolerância de 20 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária. Então, às 11h35min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a principio a Sra. Presidente anunciou que as empresas abaixo, não se fizeram representar, tendo protocolado os envelopes A e B, conforme registrado nos envelopes entregues.

RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. Nº
LIMPAX CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO	19.732.774/0001-35

Logo após, fez-se o credenciamento e a entrega dos envelopes "A" e "B" e confirmou a participação dos licitantes interessadas e presentes, sendo as empresas: **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 06.960.687/0001-93**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.960.687/0001-93**, neste ato representada pelo Senhor **SALVIANO MEDEIROS NETO**, portador da OAB/CE nº **23.930**. A Presidente acompanhado da comissão analisou os documentos de credenciamento dos representante e as condições de participação da empresa, em seguida deu vista aos representantes credenciados para rubrica dos mesmos. Logo após comunicou que a proponente: **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, bem como seu representante, está credenciados de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02 e item 04 do Edital. Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista aos representantes credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, após análise pelos presentes, a presidente perguntou-lhes se tinham algo a declarar o representante da empresa: **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 06.960.687/0001-93**, neste ato representada pelo Senhor **SALVIANO MEDEIROS NETO**, fez as seguintes observações: **LIMPAX CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, APRESENTOU TERMO DE ABERTURA**